RESOLUÇÃO Nº 120 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia nº. 156 de 27 de julho de 2014 e o contido no Processo nº. 23005.002228/2013-12, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aprovar as alterações do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, conforme segue:

I. Excluir as seguintes disciplinas do rol de obrigatórias:
   a) Estágio Curricular Supervisionado de Ensino I de 54h/a, FACET;
   b) Estágio Curricular Supervisionado de Ensino IV de 198h/a, FACET;
   c) Física IV, 72 h/a, FACET;
   d) Prática de Ensino de Química I: História da Química, 36 h/a, FACET;
   e) Prática de Ensino de Química II: Bases Teóricas para a Aprendizagem, 36 h/a, FACET;
   f) Prática de Ensino de Química III: O Professor e o Ensino de Ciências 72 h/a, FACET;
   g) Prática de Ensino de Química IV: O Currículo de Química na Educação Básica, 72 h/a, FACET;
   h) Prática de Ensino de Química V: Informática no Ensino de Química, 72 h/a, FACET;
   i) Prática de Ensino de Química VI: Métodos Alternativos de Ensino, 90 h/a, FACET;
   j) Prática de Ensino de Química VII: Projetos no Ensino de Química, 72 h/a, FACET;
   k) Prática de Ensino de Química VIII: Pesquisa no Ensino de Química, 36 h/a, FACET;
   l) Química Analítica Instrumental de 72 h/a,FACET ;
   m) Química Analítica Qualitativa, 108 h/a, FACET;
   n) Química Analítica Quantitativa, 90h/a, FACET;
   o) Reatividade dos Compostos Orgânicos, 90 h/a, FACET;

II. Excluir as seguintes disciplinas do rol de eletivas:
   a) Física II, 72 h/a, /FACET.

III. Incluir as seguintes disciplinas do rol de obrigatórias:
   a) Alfabetização Cientifica em Química, 36 h/a, FACET;
   b) Bases Teóricas para a Aprendizagem I, 36 h/a, FACET;
   c) Bases Teóricas para a Aprendizagem II, 36 h/a, FACET;
   d) Estágio Curricular Supervisionado de Ensino I de 72h/a, FACET;
   e) Estágio Curricular Supervisionado de Ensino IV de 180h/a, FACET;
   f) Experimentação no Ensino de Química I, 36 h/a, FACET;
   g) Experimentação no Ensino de Química II, 36 h/a, FACET;
   h) Física II, 72 h/a, FACET;
   i) História da Química 36 h/a, FACET;

j) Informática no Ensino de Química, 36 h/a, FACET;
k) Metodologias no Ensino de Química, 54 h/a, FACET;
l) Pesquisa no Ensino de Química, 72 h/a, FACET;
m) Química Analítica Instrumental de 54 h/a FACET;
n) Química Analítica Qualitativa, 54 h/a, FACET;
o) Química Analítica Quantitativa, 54 h/a, FACET;
p) Química e Sociedade 36 h/a, FACET;
q) Química Geral Experimental II, 36 h/a, FACET;
r) Química Geral II, 72 h/a, FACET;
s) Reatividade dos Compostos Orgânicos, 72 h/a, FACET;

IV. Criar as seguintes disciplinas no rol de obrigatórias:
a) Química Analítica Qualitativa Experimental, 54 h/a, FACET;
b) Química Analítica Quantitativa Experimental, 54 h/a, FACET;
c) Trabalho de Conclusão de Curso, 36 h/a, FACET;

V. Incluir as seguintes disciplinas do rol de eletivas:
a) Algoritmo e Programação, 72 h/a, FACET;
b) Economia Geral, 36 h/a, FACE;
c) Física III, 72 h/a, FACET;
d) Física IV, 72 h/a, FACET;
e) Higiene e Segurança no Laboratório e Indústria Química, 36 h/a, FACET;
f) Introdução a Informática, 36 h/a, FACET;
g) Microbiologia e Fermentação Industrial, 72 h/a, FACET;
h) Operações Unitárias da Indústria Química, 90 h/a, FAEN;
i) Princípios de Processos Químicos, 54 h/a, FACET;
j) Processos da Indústria Química Inorgânica, 72 h/a, FACET;
k) Processos da Indústria Química Orgânica, 72 h/a, FACET;
l) Química Analítica Instrumental Experimental, 54 h/a, FACET;
m) Tópicos Especiais em Síntese Orgânica, 72 h/a, FACET.

VI. Alterar ementas das seguintes disciplinas:
a) Análise Estrutural de Compostos Orgânicos, 72 h/a, FACET;
b) Cálculo Diferencial e Integral II, 72 h/a T, FACET;
c) Cálculo Diferencial e Integral III, 72 h/a T, FACET;
d) Fundamentos de Química Orgânica, 72 h/a, FACET;
e) Química Analítica Instrumental Experimental, 54 h/a, FACET;
f) Química Geral Experimental I, 72 h/a, FACET;
g) Química Geral Experimental II, 72 h/a, FACET;
h) Química Geral I, 72 h/a, FACET;
i) Química Geral II, 72 h/a, FACET;
j) Química Inorgânica Experimental I, 72 h/a, FACET;
k) Química Inorgânica I, 72 h/a, FACET;
l) Química Inorgânica II, 72 h/a, FACET;
m) Química Orgânica Experimental, 72 h/a, FACET;
n) Tópicos Especiais em Físico-química, 36 h/a, FACET.

VII. Alterar a carga horária total do curso de 3.678 h/a para 3.696 h/a, sem prejuízo aos alunos que ingressaram antes da data de aprovação dessa resolução.

Art. 2º O Curso de Licenciatura em Química, em respeito às normas superiores pertinentes à integralização curricular, obedece aos seguintes indicativos:

I - Carga horária mínima

b) mínima CNE:	2.800 horas
c) mínima UFGD:	3.080 horas;
d) mínima UFGD em horas-aula de 50 minutos:	3.696 horas-aula;

II - Tempo de integralização:

a) mínimo CNE:	6 semestres/3 anos;
b) mínimo UFGD:	6 semestres/3 anos;
c) ideal UFGD	8 semestres/4 anos;
d) máximo CNE:	não definido;
e) máximo UFGD:	12 semestres/6 anos;

III - Turno de funcionamento: Noturno de segunda a sexta e diurno aos sábados; Vespertino – de segunda a sexta e diurno aos sábados;

IV - Número de vagas: 90 vagas anuais
60 noturno; 30 vespertino.

V - Modalidade: Presencial.

VI - Regime de Matrícula: Semestral por Componente Curricular

VII - Grau conferido: Licenciado em Química.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2015 para todos acadêmicos matriculados no curso.

Art. 4º Como parte integrante desta Resolução, como anexo I, constará a Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura em Química, com os Componentes Curriculares/Disciplinas com carga horária e lotação nas Faculdades, Tabela de Pré-requisitos, Tabela de Equivalência e Ementário.

Prof. Damião Duque de Farias